

Obra: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F TOMAZ Q. LOUREIRO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

| ITEM | DESCRIÇÃO | (%) |
|----------|---|---------------|
| 1 | CUSTOS INDIRETOS INCIDENTES SOBRE CUSTOS DIRETOS | |
| 1.1 | Administração Central (AC) | 3,00% |
| 1.2 | Despesas financeiras (DF) | 0,59% |
| 1.3 | Seguros (S) e garantias (G) | 0,80% |
| 1.4 | Risco (R) | 0,97% |
| 1.5 | Lucro (L) | 6,50% |
| | | |
| 2 | CUSTOS INDIRETOS INCIDENTES SOBRE CUSTOS DIRETOS | |
| 2.1 | PIS | 0,47% |
| 2.2 | ISS / ICMS | 5,00% |
| 2.3 | COFINS | 2,16% |
| 2.4 | INSS (Lei 12.844/13) - CPRB | 4,50% |
| | | |
| | BONUS E DESPESAS INDIRETAS (%): | 27,73% |

Sendo:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos.

$$BDI = \{[1 + (AC + R + S + G)] * (1 + DF) * (1 + L)\} / (1 - T) - 1$$

Obs.: BDI composto conforme Acórdão 325/2007 e Acórdão 2622/2013 do TCU